



## EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/23 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MBA EM COMPLIANCE EMPRESARIAL

A Universidade Federal do Paraná, por meio da Coordenação do Curso de Especialização – MBA em Compliance Empresarial - Departamento de Ciências Contábeis - DECONT, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para preenchimento de **VAGAS** do referido curso de pós-graduação *lato sensu*.

### 1. DO CURSO

#### 1.1. Carga horária

A carga horária total do curso de especialização é 360 horas/aula, distribuídas em módulos sequenciais de aprendizagem.

#### 1.2. Período de execução

A previsão do início do curso é 02/03/2024 e sua finalização 05/07/2025, incluindo o prazo para elaboração do Trabalho Individual de Conclusão de Curso.

#### 1.3. Local de realização

As aulas serão presenciais e ministradas em salas e laboratórios do Departamento de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Paraná na Av. Prefeito Lothário Meissner, 632, Campus III – Jardim Botânico, 1º andar, aos sábados das 08:00 às 14:00 horas.

#### 1.4. Certificado de conclusão

A UFPR emitirá **Certificado de Especialista** aos alunos que obtiverem frequência mínima de 75% da carga horária prevista em cada disciplina e nota igual ou superior a 70 (setenta), ser aprovado no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e não possuir pendência financeira junto a instituição, conforme Art. 26 da Resolução N. 89/2020-CEPE-UFPR. Caso o TCC não seja finalizado no prazo definido e cumprindo os demais requisitos, a UFPR emitirá **Certificado de Aperfeiçoamento**.

### 2. DAS VAGAS

São disponibilizadas até 40 (quarenta) vagas, sendo 10% das vagas destinadas a bolsistas.

A Coordenação se resguarda no direito de só iniciar a turma do referido curso caso haja preenchimento de vagas em número suficiente para garantir equilíbrio econômico e financeiro para o curso.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

#### 3.1. Período

As inscrições ocorrerão entre 08/12/2023 e 14/02/2024, podendo ser prorrogadas ou encerradas, a critério da Coordenação do curso.



### 3.2. Local

As inscrições serão realizadas via sistema SIGA – UFPR, por meio de *link* disponibilizado no *site* [www.poscontufpr.com.br](http://www.poscontufpr.com.br)

### 3.3. Documentação

- a. Preenchimento da Ficha de Inscrição por meio de formulário eletrônico disponível no site ([www.poscontufpr.com.br](http://www.poscontufpr.com.br));
- b. Cópia do RG e CPF ou passaporte, em caso de estrangeiro (não será aceito outro documento);
- c. Fotocópia frente e verso do Diploma de graduação ou Declaração de Conclusão de Curso, condicionada a entrega do diploma até o término do primeiro ano letivo do curso.
- d. Currículo constando a área de formação e a área de experiência profissional com o respectivo período de atuação.

OBS. A autenticação desses documentos ocorrerá mediante a apresentação dos documentos originais, na ocasião da matrícula na Secretaria do Curso.

## 4. INVESTIMENTO

O valor do investimento é R\$ 11.760,00 (onze mil e setecentos reais) divididos em 24 parcelas mensais e iguais a R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).

## 5. SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso considerando os seguintes critérios:

- (1) Possuir curso de graduação em Ciências Contábeis, Administração, Economia, Direito, Engenharia de Produção e Ambiental: 10 pontos.
- (2) Curso de graduação em outras áreas: 8 pontos.
- (3) Tempo de experiências profissional: 2 pontos por ano.

Em caso de empate na pontuação, será utilizado como critério de desempate, a ordem de inscrição.

Ao longo do processo seletivo os candidatos selecionados serão convocados para uma reunião com a Coordenação do Curso para o detalhamento do funcionamento do curso e confirmação de matrícula, de acordo com o ranking do processo seletivo.

OBS. Os candidatos que não atenderem à convocação serão remanejados para o final do ranking. Ser aprovado no processo seletivo não gera direito adquirido à matrícula, uma vez que abertura da turma somente ocorrerá caso haja preenchimento de vagas em número suficiente para garantir equilíbrio econômico e financeiro para o curso.

## 6. SELEÇÃO DE BOLSISTA

De acordo o Parágrafo 5º do Art. 17 da Resolução 89/2020 CEPE-UFPR, após a seleção dos candidatos para o curso serão selecionados os bolsistas dentre os aprovados, observando os critérios divulgados em edital específico.



Observação: não haverá nenhuma possibilidade de concorrer a bolsa caso o interessado não tenha sido aprovado na seleção de ampla concorrência que ocorrerá de acordo com o prazo previsto no item 3 deste edital.

## 7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no site [www.poscontufpr.com.br](http://www.poscontufpr.com.br), em ordem de pontuação e pelo número parcial do CPF até o dia 16/02/2024, caso não haja prorrogação das inscrições.

## 8. DOS RECURSOS

Caberá recursos formais ao Edital em caso de dúvidas, questionamentos ou discordância dos dispositivos deste edital dentro do prazo de 10 dias a contar da publicação desse, a serem encaminhados ao Departamento de Ciências Contábeis.

Caberá recurso formal ao Resultado Final do Processo de Seleção até 2 (dois) dias úteis após a publicação em edital do resultado final. Os recursos serão analisados em até 2 (dois) dias úteis pela Coordenação do Curso.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inexistência das informações e/ou irregularidades com a documentação, mesmo que verificadas posteriormente, ensejarão a desqualificação do candidato, sem direito a ressarcimento das quantias pagas, independentemente das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal que possam motivar.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Fica reservado à Coordenação do Curso o direito de promover alterações no cronograma do processo seletivo e da realização do curso, em razão de fatos imprevistos, observada a devida publicidade.

Curitiba, 08 de dezembro de 2023

Tatiane de Oliveira Marques  
Coordenadora do Curso MBA *Compliance* Empresarial